



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

#### ATA N.º 4

### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES, REALIZADA NO DIA 5 DE AGOSTO DE 2022

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois reuniu, em sessão extraordinária previamente convocada, a Assembleia Municipal de Oliveira de Frades, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sob a presidência de José Augusto Rosa Bastos, tendo como primeira Secretária Fernanda Maria de Jesus Lopes Baltazar Costa e como segunda Secretária Elvira Maria Azevedo Baptista Dias, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. **3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO 2022.**-----
2. **3.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2025.**-----
3. **APROVAÇÃO DA 3.ª ALTERAÇÃO DA 1.ª REVISÃO DO PDM DE OLIVEIRA DE FRADES.**-----
4. **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**-----

#### PRESENCAS

Assinaram a “*Lista de Presenças*”, para além dos mencionados, os seguintes Membros da Assembleia Municipal:-----

Pela Lista “*Todos Por Oliveira de Frades (PPD/PSD.CDS-PP)*”: José Manuel Batista, Fernando Estêvão Almeida Jesus Farreca e António Manuel Lopes Tavares.-----

Pela Lista “*Nós, Cidadãos (NC)*”: Germano Jorge Martins Rodrigues, Mário do Carmo Pereira, Anabela Maria Moreira Dias, Armando José Sacramento Alves, Carlos Manuel Moitas Azevedo Maia e Cristina Maria da Silva Correia.-----

Pela Lista “*Partido Socialista (PS)*”: Ana Lúcia Fontes Nogueira.-----

Os Presidentes de Junta de Freguesia de: Arcozelo das Maias – Porfírio Fernandes da Silva; Pinheiro – Filipe Rodrigues Fernandes Antunes; Ribeiradio – Hélder Miguel da Silva Costa; São João da Serra – Luís Manuel Rodrigues Dias; São Vicente de Lafões – Nuno Joaquim de Almeida Pinhão; União das Freguesias de Arca e Varzias – Simão Viegas da Silva; União das Freguesias de Destriz e Reigoso – Carlos Manuel Ferreira de Lima e União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães – José Manuel Valente Cerveira.-----

Nos termos dos art.º 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, verificou-se a seguinte substituição:-----

- Daniela do Rosário Santos Duarte, foi substituída nesta sessão pela cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, Carla Sofia Duarte Viegas.-----

Faltou a toda a sessão o Membro da Assembleia Abel Joaquim Tavares Dias, que apresentou justificação à ausência, a qual foi aceite.-----

Também se registou a presença do Presidente da Câmara, João Valério, e dos Vereadores Paulo Ferreira e Carlos Pereira.-----

#### ABERTURA

Verificada a existência de quórum, com a presença de 21 (vinte e um) Membros da Assembleia, o **Presidente da Mesa** deu início à sessão, eram nove horas e trinta minutos.-----



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De registar que o Presidente de Junta da União das Freguesias de Arca e Varzielas, Simão Silva, entrou após a votação do ponto 2, ficando a sessão, posteriormente, com 22 (vinte e duas) presenças. -----

#### **1- 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO 2022.**-----

O Executivo Municipal aprovou a 3.ª Revisão ao Orçamento 2022, na sua reunião ordinária, realizada no dia 14.07.2022.-----

À semelhança das sessões anteriores, este ponto foi apresentado e debatido em simultâneo com o ponto seguinte – 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2022-2025, tendo as respetivas votações sido efetuadas em separado.-----

O **Presidente da Câmara** fez uma breve explicação sobre a revisão apresentada. -----

Não havendo inscrições para o debate deste assunto, o **Presidente da Mesa** colocou-o a votação, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, com 21 (vinte e um) votos a favor, aprovar a 3.ª Revisão ao Orçamento 2022.-----

#### **2- 3.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2025.**-----

O Executivo Municipal aprovou a 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2022-2025, na sua reunião ordinária, realizada no dia 14.07.2022. -----

Este ponto e o anterior - 3.ª Revisão ao Orçamento 2022 – foram debatidos em conjunto, tendo a deliberação sido efetuada em separado.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 21 (vinte e um) votos a favor, aprovar a 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2022-2025. -----

#### **3- APROVAÇÃO DA 3.ª ALTERAÇÃO DA 1.ª REVISÃO DO PDM DE OLIVEIRA DE FRADES.**-----

O Executivo Municipal, na sua reunião ordinária, realizada no dia 28.07.2022, deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica n.º 153/2022 e, com base na mesma, aprovar a 3.ª alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação.-----

A pedido do Presidente da Câmara, o **Técnico Superior, Ruben Gonçalves**, fez uma explicação sobre a 3.ª alteração da 1.ª Revisão do PDM. -----

O **Membro da Assembleia Mário Pereira** questionou como é que este instrumento de ordenamento se articula com o Plano de Ordenamento da Barragem de Ribeiradio. -----

O **Presidente da Câmara** referiu que o Plano de Ordenamento irá impor-se sobre o PDM, se houver medidas que sejam mais exigentes do que as que estão, atualmente, previstas. Mais referiu que este leva anos de atraso, não se afigurando que próximos meses venha a ser concluído. Neste contexto, informou das diligências havidas, nomeadamente da deslocação a Lisboa, juntamente com representantes das Câmaras Municipais de São Pedro do Sul e de Sever do Vouga, para reunir com o Senhor Secretário de Estado do Ambiente e Energia, bem como da deslocação à APA, com o intuito de insistir para que seja concluído este processo e, sobretudo, para que este possa estar mais em consonância com os respetivos PDM e com o previsto para a zona da albufeira, no que concerne à construção, a desportos náuticos e ao desenvolvimento turístico. Mais informou que agora é aplicada a lei geral e que se discorda da proposta de plano existente. Por último, disse aguardar-se o agendamento de reuniões de trabalho, com a empresa que está a desenvolver esse plano de ordenamento. -----



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O **Membro da Assembleia Mário Pereira** questionou se o PDM estava suspenso nessa zona, tendo o **Presidente da Câmara** respondido negativamente. Reafirmou que cumpria a lei geral e acrescentou que o POA – Plano de Ordenamento da Albufeira irá criar um regime próprio para a albufeira, que pode vir a ser mais ou menos restritivo, do que o definido na lei geral. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 22 (vinte e dois) votos a favor, aprovar a 3.ª alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades. -----

#### 4- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Não se verificaram intervenções.-----

#### MINUTA

Todos os pontos foram aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido lida e aprovada, por unanimidade, com 22 (vinte e dois) votos a favor. -----

#### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi esta sessão encerrada, pelo Presidente da Mesa, eram dez horas e cinco minutos. -----

Para constar, lavrou-se a presente ata, que irá ser lida, discutida, votada e assinada pelos Membros da Mesa.-----

O Presidente da Mesa, \_\_\_\_\_  
(José Augusto Rosa Bastos)

A Secretária, \_\_\_\_\_  
(Fernanda Maria de Jesus Lopes Baltazar Costa)

A Secretária, \_\_\_\_\_  
(Elvira Maria Azevedo Baptista Dias)